

Secretaria de
Meio Ambiente e Turismo



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO
DE
PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA**

APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, responsável juntamente com o COMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente, por estabelecer a política ambiental do município, implementá-la e fiscalizar o seu cumprimento.

Este termo tem como objetivo **orientar** o processo de elaboração do Planode Controle Ambiental (PCA) que deverá ser apresentado pelo requerente da licença. O Plano de Controle Ambiental - PCA será apresentado pelo requerente da licença, e constituirá da explanação das medidas de controle, procedimentos, técnicas e tecnologias para supressão, minimização e mitigação dos impactos ambientais negativos, dos fatores de degradação ambiental e dos passivos ambientais, estes que foram identificados no Relatório de Controle Ambiental – RCA.

Deverão ser considerados todos os setores de produção e serviços, além de outros setores eventualmente existentes, tais como armazenamento de matérias-primas, produtos, resíduos, efluentes, geração de energia, setores administrativos, oficinas de manutenção, cozinha/refeitório, lavanderia, tratamento de água, laboratórios, setores de pesquisa e controle de qualidade, além de outros possíveis setores.

A veracidade e qualidade das informações são de suma importância para análise prévia às diligências de vistoria, e qualquer incoerência observada, dificultará e retardará a avaliação para concessão ou não da licença.

O PCA deverá ser protocolado na SEMAT em duas (02,00) vias, uma (01,00) impressa e uma (01,00) digital, deverá estar em conformidade com a legislação vigente e deverá estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e seus anexos (caso haja).

Conforme as especificidades e a localização do empreendimento, a SEMAT poderá solicitar outros estudos, se assim entender que seja pertinente para a análise do processo de licenciamento ambiental.

No decorrer deste termo de referência são feitas orientações em forma de notas de rodapé e comentários ao longo do texto que não deverão ser impressos no documento a ser protocolado.

Colaboradores:

Marco Tulio Machado Borges Prata
Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente

Gustavo Ribeiro Mendes
Assessor de Normatização e Controle Processual

Ana Claudia Chair S. D. Cunha
Diretora do Departamento de Licenciamento

Luciana Polati Bizinoto
Diretoria do Departamento de Recursos Ambientais

Olavo Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Controle Ambiental

Equipe Técnica da SEMAM

SUMÁRIO¹

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE | 1 |
| RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA..... | 1 |
| APRESENTAÇÃO..... | 2 |
| Colaboradores: | Erro! Indicador não definido. |
| SUMÁRIO | 5 |
| 1. INTRODUÇÃO..... | 7 |
| 2. DADOS DO EMPREENDEDOR, EMPREENDIMENTO E ELABORADORES | 8 |
| 2.1. Identificação do Empreendedor | 8 |
| 2.2. Identificação do Empreendimento..... | 8 |
| 3.3. Dados do(s) técnico(s) elaborador(es) do documento | 8 |
| 3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO..... | 9 |
| 3.1 Localização e Acesso | 9 |
| 3.2. Descrição de infraestrutura e pessoal..... | 10 |
| 3.3. Processo produtivo | 10 |
| 4. DESCRIÇÃO DOS EFLUENTES, RESÍDUOS E EMISSÕES E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS | 15 |
| 5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO EMPREENDIMENTO | 21 |
| 6. EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 22 |
| 7. SELEÇÃO DE DOCUMENTOS, LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES OU EQUIVALENTES QUE O EMPREENDIMENTO POSSUI obrigatoriamente o(s) documento(s) selecionado(s) deverão estar vigentes e constar em anexo | 23 |
| 8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE | 24 |
| 9. BIBLIOGRAFIA..... | 25 |

¹ Atualizar o campo sumário ao terminar a elaboração do RTA.

10. ANEXOS 27

1. INTRODUÇÃO²

Na introdução deverá ser feito um breve histórico do empreendimento informando se o mesmo possui certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal (ex.: Licença Ambiental, Autorização para Intervenção em APP – Área de Preservação Permanente, Autorização para Supressão de Vegetação, Autorização do DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral, Registro de Consumidor de Produtos ou Subprodutos Florestais, etc.). Deverá conter também, descrição sucinta da atividade, seus parâmetros e consequente classificação do empreendimento, a justificativa para implantação e operação da atividade e a fase que em o empreendimento se encontra.

No decorrer do relatório deverão ser descritas as atividades a serem licenciadas, obras e serviços, seus fluxogramas, processo produtivo, impactos ambientais positivos e negativos gerados, e medidas e propostas com a intenção de minimizar ou suprimir as não conformidades relativas à poluição e degradação ambiental. Salienta-se que a veracidade e qualidade das informações são de suma importância para análise prévia às diligências de vistoria, qualquer incoerência observada dificultará e/ou retardará o deferimento da licença ou autorização.

² Os títulos principais devem estar em páginas diferentes.

2. DADOS DO EMPREENDEDOR, EMPREENDIMENTO E ELABORADORES³

2.1. Identificação do Empreendedor

| | |
|-------------------------------------------------------------|--|
| Nome da pessoa física ou jurídica: | |
| Atividade/profissão: | |
| Nome do representante legal (se for o caso): | |
| CPF ou CNPJ: | |
| Endereço completo: | |
| E-mail: | |
| Telefone da pessoa a ser contatada por ocasião de vistoria: | |

2.2. Identificação do Empreendimento

| | |
|------------------------------|--|
| Nome: | |
| Nome Fantasia: | |
| Atividade: | |
| Nome do representante legal: | |
| CPF ou CNPJ: | |
| Endereço completo: | |
| Telefone: | |
| E-mail: | |

3.3. Dados do(s) técnico(s) elaborador(es) do documento

| | |
|---------------------------------------------------|--|
| Nome da pessoa física ou jurídica: | |
| Profissão: | |
| Número do Registro no Conselho de Classe: | |
| Número da ART ou equivalente referente ao estudo: | |
| CPF ou CNPJ: | |
| Endereço completo: | |
| E-mail: | |
| Telefone a ser contatado por ocasião de vistoria: | |

³ As tabelas do item 3 deverão ser preenchidas integralmente.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

3.1 Localização e Acesso

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Localização: Descrever a localização do empreendimento ou propriedade partindo das principais vias de acessos. |
| Está na APA do Rio Uberaba? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim |
| Mapa: |
| Coordenadas: Informar em WGS 84 em formato geográfico e UTM Latitude: Longitude: X: Y: FUSO: |
| Perímetro em que o empreendimento se encontra: rural ou urbano, conforme Lei nº 374/2007. <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Urbano |
| Zona do Plano Diretor Municipal em que o empreendimento está inserido: responder conforme Lei nº 376/2007 e apenas em caso de área urbana |

[a1] Comentário:

[a2] Comentário:

[a3] Comentário:

[a4] Comentário:

3.2. Descrição de infraestrutura e pessoal

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Área total do empreendimento: expressa em m ² ou hectares | [a5] Comentário: |
| Área construída: se houver- expressa em m ² | [a6] Comentário: |
| Área verde e/ou Reserva legal: se houver- expressa em m ² ou hectares | [a7] Comentário: |
| A reserva legal encontra-se averbada à margem da Certidão de Registro do Imóvel? Preencher em caso de área rural <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim | [a8] Comentário: |
| Possuir o Recibo definitivo do CAR – Cadastro Ambiental Rural? Preencher em caso de área rural <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Informar o nº: | [a9] Comentário: |
| Área de Preservação Permanente: se houver- expressa em m ² ou hectares | [a10] Comentário: |
| Possui energia elétrica? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Utiliza recurso hídrico? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Selecionar a origem: <input type="checkbox"/> Concessionária local Inserir como anexo cópia da fatura <input type="checkbox"/> Captação em corpos d'água (rios, lagos, lagoas naturais, etc.) <input type="checkbox"/> Barramento <input type="checkbox"/> Poço (tubular ou manual) <input type="checkbox"/> Nascente <input type="checkbox"/> Outro Especificar: | [a11] Comentário: |
| Possui Outorga ou Certidão de Uso Insignificante? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Inserir o documento como anexo. Salienta-se que o protocolo de outorga não substitui a mesma | [a12] Comentário: |
| Possui empregados? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Especificar quantidade: Horário: Dias de trabalho: | |

3.3. Descrição do Meio Físico

Relevo: Descrever propostas técnicas, tecnologias, procedimentos e medidas de controle, adequadas a legislação e normativa pertinentes para os impactos ambientais, fatores de degradação e passivos ambientais relativos ao relevo identificados no RCA.

[a13] Comentário:

Solo: Descrever propostas técnicas, tecnologias, procedimentos e medidas de controle, adequadas a legislação e normativa pertinentes para os impactos ambientais, fatores de degradação e passivos ambientais relativos ao solo identificados no RCA.

[a14] Comentário:

Hidrografia: Descrever propostas técnicas, tecnologias, procedimentos e medidas de controle, adequadas a legislação e normativa pertinentes para os impactos ambientais, fatores de degradação e passivos ambientais relativos à hidrografia local identificados no RCA.

[a15] Comentário:

3.4. Descrição do Meio Antrópico

Uso e ocupação do solo: Descrever propostas técnicas, tecnologias, procedimentos e medidas de controle, adequadas a legislação e normativa pertinentes para os as possíveis alterações e/ou impactos ambientais, fatores de degradação e passivos ambientais levantados no RCA para a área do entorno do empreendimento.

[a16] Comentário:

3.5. Processo produtivo

Responsável pela realização da atividade:

- Proprietário
- Arrendatário anexar contrato de parceria/arrendamento
- Outros

Especificar:

[a17] Comentário:

Descrição das máquinas e equipamentos: Descrever os equipamentos utilizados ou a serem utilizados no empreendimento, constando o modelo e se possível (como anexo) o manual de operação. Quando o parâmetro da DN 74/2004 for capacidade instalada, obrigatoriamente deverá constar em anexo o manual do equipamento e/ou laudo técnico de engenheiro especialista afirmando a capacidade instalada do mesmo, com ART;

[a18] Comentário:

Descrição dos produtos e/ou serviços gerados no empreendimento:

Descrever detalhadamente de forma textual os produtos e serviços do empreendimento, com legenda, evidenciando os pontos de transformações físicas, químicas e biológicas, balanço de massa do processo produtivo. Informar se existem ou não bacias de contenção. Caso existam, especificar, para cada bacia: as dimensões e as características construtivas, os produtos armazenados, o volume e a distribuição dos tanques por bacia e o volume de deslocamento de cada tanque. Descrever propostas técnicas, tecnologias, procedimentos e medidas de controle, adequadas a legislação e normativa pertinentes para os as possíveis alterações e/ou impactos ambientais, fatores de degradação e passivos ambientais levantados no RCA que podem ser causados pelo produto e/ou serviço gerado no empreendimento.

[a19] Comentário:

Fluxograma do processo produtivo:

Descrever propostas técnicas, tecnologias, procedimentos e medidas de controle, adequadas a legislação e normativa pertinentes para os as possíveis alterações e/ou impactos ambientais, fatores de degradação e passivos ambientais levantados no RCA que podem ser causados no processo produtivo.

[a20] Comentário:

Inventário de empresas fornecedoras dos insumos básicos referentes à matéria-prima: informar a lista das empresas, insumo fornecido e a classificação do insumo conforme a ABNT NBR 10004:2004 - caso haja fornecimento.

[a21] Comentário:

4. DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser apresentada a explanação das medidas de controle, procedimentos, técnicas e tecnologias para supressão, minimização e mitigação dos impactos ambientais, dos fatores de degradação ambiental e dos passivos ambientais que foram identificados no Relatório de Controle Ambiental – RCA. Caso esteja em fase de projeto ou instalação as medidas poderão ser obtidas a partir de literatura técnica e/ou de empreendimentos similares já em operação, que obrigatoriamente, deverá citar a bibliografia consultada, referências e considerações técnicas.

[a22] Comentário:

Efluentes líquidos: Descrever os efluentes gerados e a destinação dos mesmos, inserir como anexo a licença ambiental da empresa responsável pela destinação. Poderá ser solicitada anuência em caso de lançamento da rede pública de esgoto. Caso a opção seja construir uma Estação para Tratamento de Esgotos, deverão ser apresentados como anexo o memorial de cálculo e as plantas, em escala adequada. Se os parâmetros dos efluentes foram superiores aos estabelecidos pelas resoluções, legislação, normativas e deliberações ambientais, deverão ser propostos sistemas ou tecnologias de tratamento capaz de enquadrar os efluentes nas condições previstas para o lançamento. Deverá constar no sistema de tratamento em caso de ETE:

- a) Identificação da empresa e/ou profissional responsável pelas medidas de controle (nome, formação profissional, número de registro junto ao Conselho Regional de Classe);
- b) Fundamentação das características qualitativas e quantitativas, incluindo volumes adicionais de eventual efluente líquido gerado.
- c) Análises laboratoriais, com laudos e resultados, comparando os parâmetros encontrados com os descritos na legislação;
- d) Descrição dos critérios adotados para seleção da área destinada à implantação do sistema de tratamento proposto, caracterizando a área, em relação com a cobertura vegetal existente, proximidade com corpos hídricos, risco de inundação, profundidade do lençol freático, coeficiente de permeabilidade do solo, uso e ocupação do solo da área limítrofe;
- e) Apresentar memorial de cálculo, plantas, descrição e especificações dos elementos de projeto, critérios, fórmulas, hipóteses e

- considerações feitas para fins de cálculo, acrescentando, se pertinentes, as folhas de dados dos equipamentos;
- f) Implantação de medidores de vazão, no mínimo na montante e jusante;
 - g) Definição dos pontos de amostragem a jusante de cada unidade de tratamento, para que possam aferir eficiências individuais;
 - h) Apresentar fluxograma, plantas, cortes e perfil hidráulico do sistema de tratamento proposto ou instalado, em escala adequada, citando os processos físicos, químicos e biológicos envolvidos, com legenda e simbologia utilizada;
 - i) Especificar reações químicas que ocorram no processo de tratamento de efluente, informando o consumo médio de cada produto químico, em base diária e/ou mensal, apresentando os cálculos estequiométricos pertinentes;
 - j) Conter estimativa e justificativa da taxa de geração de lodo decorrente da operação do sistema de tratamento proposto, fundamentada em cálculos teóricos a ser demonstrados. Deveram ser informadas as características prováveis e destino do lodo, com base em caracterização preliminar desse material, segundo a Norma Técnica ABNT/NBR 10.004. A caracterização preliminar poderá ser feita a partir dos ensaios de tratabilidade do efluente ou a partir de dados de literatura técnica, devidamente citada, ou ainda, a partir de levantamentos feitos em estabelecimentos similares, já em operação. A SEMAT poderá solicitar, na operação de tratamento do efluente, laudo complementar de análise e caracterização do lodo, com escopo de corroborar a caracterização preliminar;
 - k) Informações do destino final dos efluentes líquidos tratados, descrição das rotinas operacionais de tratamento proposto. Se pertinente será exigido notas fiscais/recibos de movimentação do lodo gerado, contrato firmado e licença ambiental da empresa do destino final;
 - l) Apresentação das estimativas de custos de operação do sistema de tratamento proposto, informações sobre rotina de manutenção

preventiva, preditiva do sistema de tratamento proposto;

- m) Apresentar estudo do projetista, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento, juntamente com a especificação da eficiência de projeto e o seu critério de determinação, bem como garantias explícitas quanto à não emissão de odores incômodos decorrentes da operação do sistema de tratamento proposto, levando-se em conta principalmente o tipo de ocupação das áreas próximas ao estabelecimento;
- n) Apresentarem propostas de monitoramento dos efluentes líquidos, prevendo-se análises rotineiras do efluente bruto e tratado, visando à avaliação de desempenho do sistema de tratamento instalado e à aferição do atendimento aos padrões de lançamento. Deverão ser previstas, também, amostragens no corpo receptor, a montante e a jusante do(s) ponto(s) de lançamento de efluentes, com frequência mensal, contemplando-se no mínimo os parâmetros DBO, oxigênio dissolvido, pH, óleos e graxas. A equipe técnica da SEMAT poderá, a seu critério, estipular frequências específicas para amostragens e análises, seja dos efluentes líquidos, seja do corpo receptor;
- o) Conter cronograma de implantação do sistema de tratamento propostos;
- p) Informar o regime de lançamento (contínuo ou descontínuo). Em caso de lançamento descontínuo, especificar o volume, duração média e número de descargas. Em caso de lançamento contínuo de regime variável, especificar os valores máximos e médio de descarga ao longo do período laboral, detalhando em que fase do processo produtivo ou intervalo que ocorre a descarga máxima;
- q) Citar a bibliografia consultada e/ou de referência técnica adotada.

OBS: Não poderá haver diluição de efluentes, com vistas a atingir os padrões de lançamento. **LEGISLAÇÃO A SER CONSULTADA:** Deliberação Normativa COPAM/CERH-MG Nº 01, de 05 de maio de 2008; Resolução CONAMA Nº 357, de 17 de março 2005; Resolução da CODAU Nº 001/2011, conforme Porta Voz Nº 938, de 25 de novembro de 2011. ABNT/NBR 12.209/2011.

[a23] Comentário:

Efluentes Sanitários: Descrever os efluentes gerados e a destinação dos mesmos, caso seja destinado para fossa séptica apresentar como anexo o manual de instalação e nota fiscal ou projeto de execução com ART. Em caso de uso de banheiros químicos apresentar o contrato com a empresa fornecedora e licença ambiental da mesma se houver. **LEGISLAÇÃO A SER CONSULTADA:** Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01, de 05 de maio de 2008, e a geração de lodo deve ser caracterizada conforme Norma Técnica ABNT/NBR 10.004/2004 e RESOLUÇÃO CONAMA nº 375, de 29 de agosto de 2006.

[a24] Comentário:

Efluente Atmosférico: Descrever os efluentes gerados e as medidas de contenção/minimização adotadas. Apresentar fluxograma, plantas e cortes do sistema de tratamento proposto, em escala adequada, destacando todos os processos físicos e/ou químicos envolvidos, bem como a localização destes sistemas na área industrial, evidenciando suas interligações com as unidades de produção e com os equipamentos periféricos (dutos, ventiladores, ejetores, etc). No caso de dutos ou chaminés, especificar em texto e desenhos que suas estruturas atenderão aos requisitos necessários para amostragem isocinética, quando necessária. Em caso de cabine de pintura apresentar memorial fotográfico da mesma e do sistema de lavagem dos gases. Poderá ser solicitado laudo de avaliação com ART. **LEGISLAÇÃO A SER CONSULTADA:** Deliberação Normativa COPAM nº 11, de 16 de dezembro de 1986.

[a25] Comentário:

Ruídos: Mensurar e informar os níveis de ruídos gerados no empreendimento e o ponto onde ocorreu a medição. Salienta-se que os ruídos devem estar em conformidade com a ABNT NBR 10.151:2000 e 10.152:1987. Caso não estejam em conformidade apresentar proposta de adequação. Poderá ser solicitado laudo de avaliação com ART. **LEGISLAÇÃO A SER CONSULTADA:** Lei Estadual Nº 10.100, de 17/01/90.

[a26] Comentário:

Resíduos Sólidos: Informar os resíduos gerados e sua classificação conforme a ABNT NBR 10004:2004. Informar também a destinação de cada resíduo e anexar a licença ambiental das empresas responsáveis pela coleta e destinação final dos mesmos. **LEGISLAÇÃO A SER CONSULTADA:** ABNT NBR 10.004:2004 e CONAMA Nº 307/2002.

[a27] Comentário:

Água Pluvial: Descrever sucintamente a quantidade de água pluvial captada, a forma de reuso da água da chuva (se houver) e se não houver reuso descrever como a água pluvial é descartada. Em caso de reuso, na planta em questão deverão estar evidenciadas as interligações das redes de efluentes líquidos e de esgoto sanitário.

[a28] Comentário:

Supressão vegetal: Descrever se houve ou haverá supressão de vegetação no empreendimento. Caso haja, anexar o levantamento florístico com a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de profissional habilitado para realização do estudo (biólogo, engenheiro florestal, etc.). No levantamento deverá constar o número de espécies, nome científico e popular, coordenadas geográficas, memorial fotográfico da área, destinação do material lenhoso, dentre outros.

[a29] Comentário:

Movimentação de solo: Descrever se houve ou haverá movimentação de solo, descrever o volume, área de extração e de deposição, bota espera, memorial fotográfico, anexar anuência dos proprietários das áreas e contrato ou documento equivalente com profissional responsável pelo acompanhamento paleontológico caso a movimentação atinja rochas. Se o empreendedor possuir a respectiva Autorização (AMMA SOLO), inseri-la como anexo.

[a30] Comentário:

Relocação de fauna e flora: Descrever se haverá a realocação de espécies e o local de destino, estudo de comportamento (caso haja), como será o transporte ou transplante, estudo do local de destino explicitando o motivo, características da área, etc.

[a31] Comentário:

5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO EMPREENDIMENTO

| | |
|----------------------|----------------------|
| Figura 01: Descrição | Figura 02: Descrição |
| Figura 03: Descrição | Figura 04: Descrição |
| Figura 05: Descrição | Figura 06: Descrição |
| Figura 07: Descrição | Figura 08: Descrição |
| Figura 09: Descrição | Figura 10: Descrição |

Observação: inserir no mínimo 10 (dez) figuras e distribuí-las seguindo a tabela acima.

6. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Desenvolve ações/projetos de educação ambiental no empreendimento?

Não (caso não possua ações implantadas, solicitar o Termo de Referência em Educação Ambiental, fornecido pela Secretaria do Meio Ambiente, a ser adotado pelo empreendimento). _____

Sim

Detalhar:

Descrever quais as ações executados com relação aos funcionários, clientes, parceiros, etc. _____

[a32] Comentário:

[a33] Comentário:

7. SELEÇÃO DE DOCUMENTOS, LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES OU EQUIVALENTES QUE O EMPREENDIMENTO POSSUI obrigatoriamente o(s) documento(s) selecionado(s) deverão estar vigentes e constar em anexo

[a34] Comentário:

- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF
- Alvará de Licença e Localização
- Alvará Sanitário
- Registro na Agência Nacional de Petróleo – ANP
- Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
- Registro no Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA
- Registro no Instituto Estadual de Florestas – IEF para consumo de produtos e/ou subprodutos florestais (consumidor de lenha)
- Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD
- Projeto Técnico de Restauração/Reconstituição Florestal - PTRF
- Autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM (decreto de lavra, portaria de lavra, manifesto de mina, registro de licenciamento, registro de extração, permissão de lavra garimpeira, guia de utilização, etc.)
- Diretrizes para loteamento e Decreto de aprovação
- Procuração (se for o caso)
- Autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente – APP
- Autorização para supressão de vegetação
- Autorização para Movimentação de Solo – AMMA Solo
- Projeto de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA
- Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ
- Outros

[a35] Comentário:

[a36] Comentário:

Especificar:

8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste documento são verdadeiras, que as atividades serão desenvolvidas conforme descrito, os parâmetros informados para classificação da atividade são autênticas, os dados transcritos e os estudos apresentados correspondem a realidade da área e estão em conformidade com a legislação ambiental.

Declaro ainda que a SEMAT será previamente comunicada a respeito de qualquer modificação na rotina de produção, de alterações dos produtos e/ou serviços gerados, de alteração dos efluentes gerados e em caso de desativação da unidade licenciada.

Uberaba, 26 de setembro de 2016.

Responsável Técnico

Número de registro no conselho

(digitar o nome da pessoa e assinar por extenso)

(descrever apenas o número do

Conselho de Classe. Ex.: CREA, CRBIO, etc.)

[a37] Comentário:

[a38] Comentário:

Proprietário ou do representante legal do empreendimento

CPF:

(digitar o nome da pessoa e assinar por extenso)

[a39] Comentário:

9. BIBLIOGRAFIA

Deve obedecer as normas da ABNT.

[a40] Comentário:

OBS.:

1. Quando o parâmetro da DN 74/2004 for capacidade instalada, obrigatoriamente deverá constar em anexo o manual do equipamento ou laudo técnico de engenheiro especialista afirmando a capacidade instalada, com ART;
2. Em casos que o parâmetro de classificação do empreendimento for faturamento, deverá ser apresentado declaração do contador, com registro no CRC, devidamente assinada atestando o faturamento no ano anterior. A Declaração da JUCEMG não substitui a mesma;
3. Os Projetos de Efluentes, esgotamento Sanitário e água pluvial deverão ser aprovados pelo CODAU ou ser acompanhados de anuência do mesmo, além da ART;
4. A localização e métodos do sistema de escoamento de água pluvial e dissipação de energia deverá causar o menor impacto possível no corpo hídrico receptor e na vegetação de proteção, não podendo em hipótese nenhuma ser lançada em nascente e áreas passíveis de processos erosivos;
5. Quaisquer documentos que venham a integrar o PCA deverão estar em português e as unidades adotadas deverão ser as do Sistema Internacional de Unidades;
6. A não abordagem de qualquer exigência, sem as justificativas plausíveis por parte do empreendedor, retardará a tramitação do licenciamento ambiental, podendo inclusive implicar em seu indeferimento;
7. A escala adequada é a que permite a perfeita compreensão da natureza e das características dimensionais básicas dos elementos representados;
8. Para fins de dimensionamento do sistema de tratamento de esgoto sanitário o número de contribuintes deverá incluir todas as pessoas que compareçam habitualmente e eventualmente nos diversos setores do empreendimento, independente de terem vínculo empregatício com a empresa requerente da licença ambiental ou pertencerem a empresas executoras de serviços terceirizados;
9. Salvo nos casos em que for aplicável a Norma Técnica ABNT/NBR 7505, referente a "armazenamento de petróleo, seus derivados líquidos e álcool carburante", as exigências relativas às bacias de contenção deverão preencher, no mínimo, os seguintes requisitos: A capacidade da bacia de contenção que abriga um único tanque deverá ser, no mínimo, igual à capacidade do tanque acrescida do volume de deslocamento desse tanque. O volume de deslocamento de um tanque corresponde à parcela do volume da bacia ocupada pelo tanque e sua base de

sustentação. A capacidade da bacia de contenção que abriga um grupo de tanques deverá ser, no mínimo, igual à capacidade do maior tanque, acrescida do volume de deslocamento dos demais tanques nela contidos. No caso de existirem em uma mesma bacia tanques contendo produtos diferentes, deverá ser considerada a compatibilidade química entre os mesmos. As muretas de contenção de uma bacia deverão ter altura mínima de 0,50m, medida por dentro da bacia. O piso da área interna da bacia de contenção deverá ser impermeabilizado, devendo a mesma ser dotada de ponto de drenagem de água pluvial, equipado com válvula de bloqueio com acionamento externo. Deverá haver uma inclinação mínima de 1% no piso, em direção ao ponto de drenagem. O material de revestimento interno das bacias de contenção (mureta e pisos) deverá oferecer resistência aos produtos armazenados nos tanques nelas existentes.

[a41] Comentário:

10. ANEXOS

Inserir os documentos considerados relevantes ou requeridos por parte do Analista ambiental.